



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1410 DE 02 DE MAIO DE 1.994

AUTOR:- VEREADOR RALFO KLAVIN

"Dá denominação a RUA 1 (HUM) do  
loteamento Campo Belo".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica denominada RUA BRUNO CONSTANTE BRUNELLI,  
a Rua 1 (Hum), do Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Nova -  
Odessa.

ART. 2º)- Caberá Prefeitura Municipal a colocação de -  
placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

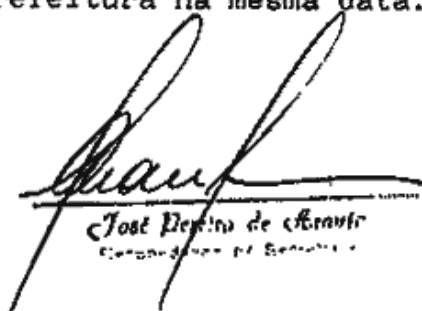
ART. 3º)- As despesas decorrentes de aplicação da pre-  
sente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas em  
orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 02 de Maio de -  
1.994.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
Ralfo Klavin de Azevedo  
Vereador Municipal